

**Parecer sobre os impactos socioeconômicos da tentativa de obtenção da LP do projeto
Ampliação da Mina do Cerro. Processo administrativo nº. 22-
05.67/21-2, referente ao licenciamento ambiental para a atividade de lavra de
carvão com recuperação área degradada, localizado no Município de Cachoeira do
Sul – RS.**

Camila Prates¹

Jalcione Almeida²

Para compor o presente parecer crítico, analisou-se a audiência Pública realizada dia 31 de outubro de 2024 em caráter virtual, na leitura do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do projeto de ampliação da Mina do Cerro, com enfoque nos aspectos socioeconômicos e nos impactos socioambientais, sem desconsiderar os efeitos ambientais do projeto.

O projeto se encontra em tramitação de licenciamento, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM. A Mina do Cerro, situada no Distrito de Capané, a 61 km do município de Cachoeira do Sul, está em operação há 20 anos. A empresa Copelmi visa ampliar três novas áreas para dar continuidade e “acessar uma reserva de quase 14 milhões de toneladas de carvão bruto, utilizadas para o abastecimento dos consumidores de energia (com destaque para os maiores consumidores a Usina Térmica que alimenta a atividade econômica da Braskem e a empresa diamante energia de santa catarina) por mais 15 anos. (Copelmi, 2024).

Tendo em vista esses enfoques, realizam-se, ao longo deste documento, questionamentos sobre o rápido avanço nos ritos do licenciamento do projeto em tela, que não observam o direito de participação e de obter informações de forma adequada antes e durante a audiência pública. Versa também sobre as lacunas nos estudos supracitados no que tange aos impactos socioeconômicos e socioambientais do projeto. Ao longo do texto, realizamos questionamentos sobre essas lacunas.

1 Ponderações sobre a audiência pública

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pós-doutoranda no INCT Participa. Integra o grupo de pesquisa em Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade (TEMAS/ UFRGS) e a frente técnica do Comitê de Combate à Megamineração (CCM) RS.

² Doutor em Sociologia pela Université de Paris X. Pesquisador 1C CNPq. Professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), vinculado ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Pesquisador associado do grupo de pesquisa em Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade (TEMAS/ UFRGS) <http://www.ufrgs.br/temas>

A audiência pública aconteceu presencialmente e teve início às 14 horas. Também foi transmitida em caráter virtual (no link <https://www.youtube.com/live/mrvlNjzge0U?feature=share>) com duração total de 2 horas e 28 minutos.

A seguir, listamos três questões problemáticas sobre o formato escolhido para a audiência pública:

1- Horário e data inadequados: A audiência pública foi marcada para uma quinta-feira, durante o horário de expediente, dificultando a participação de trabalhadores da região interessados em obter informações sobre o projeto.

2- Falta de espaço para participação online: Embora 70 pessoas acompanhassem a audiência pelo YouTube, a possibilidade de manifestação ou questionamento foi bloqueada, pois os comentários estavam desativados.

3- Direcionamento político favorável ao projeto: A audiência contou com a presença e menções elogiosas do presidente da mesa, Renato Chagas (presidente da FEPAM), ao prefeito de Candiota, Luiz Carlos Folador, Murilo Luz da Silva (superintendente de Candiota), Gil do Feijó (presidente da Câmara de Vereadores de Candiota) e Sofia Moraes, que também representava a Federação das Indústrias de Porto Alegre.

Além disso, houve outros três momentos que indicaram um direcionamento favorável ao projeto e uma minimização dos danos potenciais:

i) **Vídeo institucional da Copelmi:** A audiência começou com um vídeo produzido pela própria Copelmi sobre o projeto, destacando melhorias realizadas pela empresa na cidade de Cachoeira, como a climatização do posto de saúde e com depoimentos favoráveis à empresa. O vídeo apresenta a empresa como uma parceira da comunidade, destacando ações sociais e melhorias locais, mas sem abordar o conteúdo do projeto em discussão. Esse enfoque sugere que a empresa buscou construir uma “licença social” para operar, ou seja, um esforço de convencimento junto à comunidade para assegurar sua aceitação contínua na cidade, independente dos danos e impactos negativos.

ii) **Direcionamento político na apresentação do projeto pela empresa de consultoria Profill:** A empresa não mostrou os impactos negativos do projeto, apenas mencionando a existência de comunidades que moram no entorno e que não querem a ampliação da mina (Profill, Volume 3, 2024, p. 463). Além disso, a forma de apresentação dos dados foi bastante direcionada: não mostrou as questões sensíveis (como as populações afetadas), passando rápido por informações importantes sem aprofundar os impactos negativos, como a poluição de corpos hídricos da região, bem como a implicação na vida das pessoas no entorno, por exemplo.

i) **Controle e direcionamento das manifestações do público:** Foram realizadas 24 manifestações durante a audiência, das quais, 23 foram favoráveis à ampliação da mina. Contudo, a maioria das intervenções vieram de moradores de outras cidades mineradas pela Copelmi (como Candiota, Arroio dos Ratos e Minas do Leão). Vários participantes relataram terem sido trazidos para a audiência pela própria empresa ao iniciarem suas falas. Além disso, durante o espaço de perguntas, Cristiano Weber, diretor socioambiental da Copelmi, recebeu um prêmio do Rotary Club de Arroio dos Ratos, desviando a atenção do debate sobre o projeto, em um espaço destinado às perguntas e manifestações sobre o projeto

Esses aspectos mostram que a audiência pública foi organizada de maneira a favorecer o projeto e limitar a participação crítica da comunidade local.

Das 24 manifestações realizadas, apenas uma levantou questionamentos sobre a ausência de vozes das populações que vivem no entorno e que expressaram oposição à ampliação da mina. As preocupações dessas comunidades foram ignoradas tanto na apresentação inicial feita pela Copelmi quanto na apresentação da consultoria.

A resposta de Cristiano Weber, entretanto, não foi satisfatória, pois ele desviou do foco da pergunta, o que gerou mais dúvidas do que esclarecimentos. Ficou evidente o despreparo para lidar com a única manifestação crítica ao projeto, já que o questionamento central acabou sem resposta.

Além disso, não foi disponibilizado na audiência um diagnóstico sobre emissão de gases de efeito estufa (GEE), sobre os riscos associados à saúde e também às mudanças climáticas com a ampliação do projeto na região. **Quando a população será devidamente informada sobre essas questões essenciais para a manutenção da qualidade de vida na região e nos vizinhos da mineração?**

Por todo o exposto demarcarmos que a referida audiência pública foi marcada por um nítido direcionamento político, em detrimento de assegurar a legalidade técnica e de dirimir questionamentos e dúvidas sobre o projeto. Tornando assim esse importante espaço em um palanque político, não cumprindo as exigências legais que o processo do licenciamento exige.

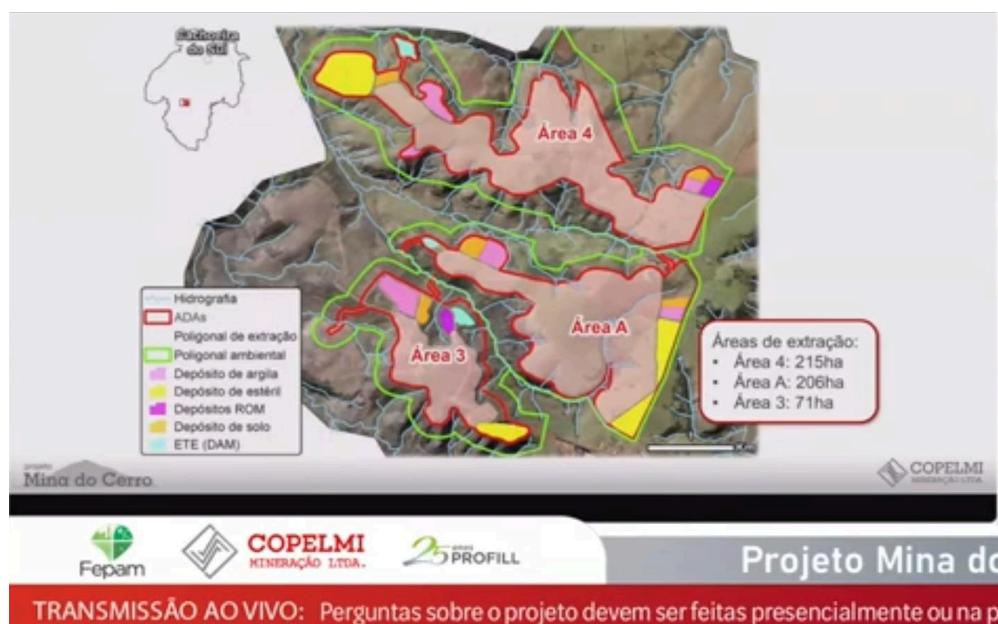
É necessário realizar novas audiências públicas na região, adotando um formato que permita uma discussão aprofundada e imparcial do projeto. A audiência que acompanhamos foi claramente direcionada para favorecer a aceitação política do projeto, minimizando os impactos negativos e limitando o espaço para questionamentos críticos. Esse formato gerou uma maquiagem dos dados. Esse pedido se reforça pelo subdimensionamento dos dados socioambientais analisados, como será mostrado a seguir.

2 Sobre as áreas de influência do projeto

A empresa Copelmi Mineração Ltda, a maior mineradora privada de carvão no país, é também conhecida por contratar consultorias ambientais para os procedimentos de licenciamento ambiental que subdimensionam os danos de seus projetos. Para ilustrar um caso recente, a Copelmi, em 2019, iniciou o licenciamento ambiental do contraditório projeto Mina Guaíba. O mesmo foi amplamente criticado pela sociedade gaúcha por apresentar estudos subdimensionados, com generalizações que induzem ao erro (CCM, 2019)³ como a retirada de terras indígenas, da área de influência dos impactos negativos da mineração. Por esses problemas o projeto da mina Guaíba foi arquivado na FEPAM. Logo, a questão da seleção das Áreas exige aprofundamento, que estão ausentes nos EIA/RIMA.

2.1 Sobre a Área Diretamente Afetada

Identificamos uma incongruência sobre os critérios utilizados pela empresa Profill (consultoria contratada pela Copelmi) para selecionar o que é Área Diretamente Afetada (ADA), Área de influência Direta e Indireta. Isso porque existe fora da ADA um área chamada de “ Poligonal Ambiental”, conforme conforme é possível ver na imagem abaixo, retirada da explicação dada por Cristiano Weber na audiência pública . Trata-se de uma área ligada à ADA, mas não pertencente a ela, conforme é possível ver na imagem abaixo:



Fonte: Youtube Uptime soluções, aos 27 minutos e 57 segundos, 2024.

³ Ver Painel de Especialistas. Disponível em:

https://rsemrisco.files.wordpress.com/2019/12/painel-mina-guaiccc81ba_digital_150-1.pdf. Acesso em: 17 nov. 2023.

Reforçamos que a Poligonal ambiental, mancha verde colada à ADA, engloba áreas utilizadas para dar suporte à extração do carvão, como o tratamento de efluentes, depósito do solo, etc. Ocorre que “O empreendimento em questão possui área útil de 729,40 ha, **492,30 ha de área de extração e 1.284,70 ha considerando a poligonal ambiental exigida na Resolução Consema n.o 347/2017.**” (Profill, 2014, Volume 4, p. 2, grifos nossos). Logo, se considerada a poligonal ambiental, a ADA, a área 4, seria amplamente aumentada e diminuiria a distância inicialmente calculada Terra Indígena Irapuá e do Quilombo Cambará; a área 3 aumentaria e se aproximaria do Quilombo São Sebastião.

Chamamos atenção que esse fator influencia diretamente na configuração sobre as áreas de influência, dos impactos do projeto e de novos estudos que contemplem os danos nas comunidades indígenas e quilombolas da região. Essa informação é importante porque existem Povos e Comunidades Tradicionais na área de influência “indireta” do projeto, como veremos abaixo.

Nesse sentido, questionamos:

Por que a Área Diretamente Afetada (ADA) foi delimitada sem incluir outras áreas essenciais para a extração do carvão, como a área da poligonal ambiental?

Considerando que há comunidades indígenas guarani a 10,7 km e 11,5 km da ADA, se a ADA fosse ampliada, essas comunidades passariam a estar dentro do limite de intervenção de 8 km estabelecido pela Portaria Interministerial nº 60/2015?

Da mesma forma, há comunidades quilombolas a 15,4 km da ADA. Se a ADA fosse expandida, essas comunidades entrariam dentro do limite de intervenção de 8 km definido pela Portaria Interministerial nº 60/2015?

Em caso de reconfiguração da ADA, seriam realizadas avaliações específicas sobre os impactos para as comunidades indígenas e quilombolas?

Quais critérios foram adotados para excluir a poligonal ambiental da delimitação da ADA?

Essas perguntas buscam esclarecer a delimitação da ADA e a consideração de áreas e comunidades potencialmente impactadas, de acordo com as normas vigentes.

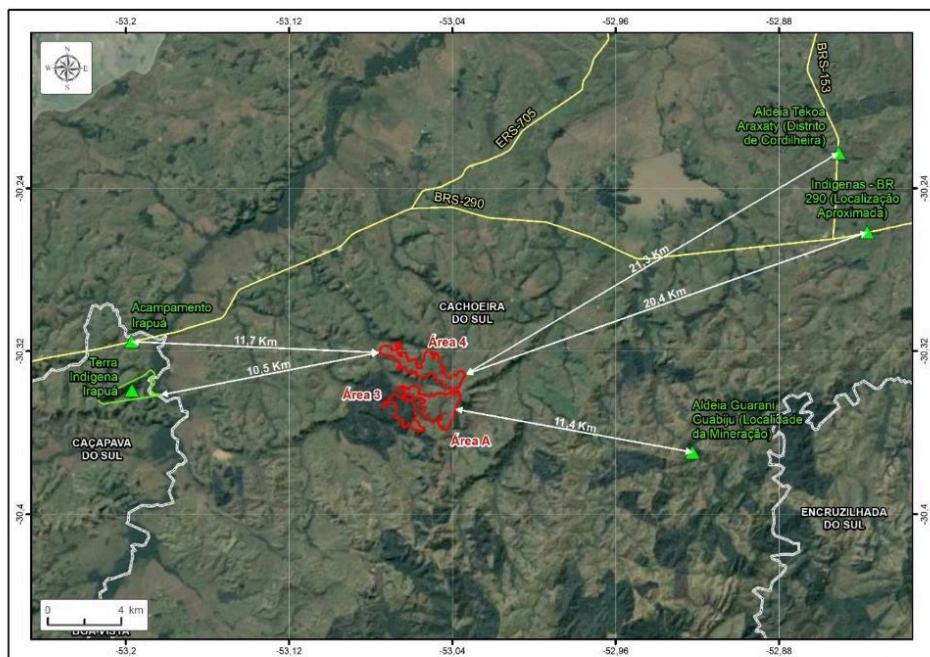
2.2 Sobre a Área de Influência Direta

Segundo o EIA, nessa área, vivem comunidades quilombolas e indígenas. Esses grupos sociais têm direitos específicos garantidos pelo artigo 231 da Constituição Federal e pela Norma 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essas leis reconhecem o direito desses povos sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Portanto, antes de realizar projetos que possam impactar seus modos de vida, é necessário realizar estudos e consultas específicas para garantir que esses direitos sejam respeitados.

“Foram identificadas as Aldeias Indígenas Tekoa Guabiju e Tekoa Araxaty que estão distantes cerca de 11 km e 22 km do empreendimento, respectivamente. Também foi identificada uma outra comunidade localizada nas proximidades da BR-290/RS cuja distância é de aproximadamente 21 km do empreendimento. Outro

aspecto relevante a ser destacado é a presença da “Terra Indígena Irapuá”, no município de Caçapava do Sul vizinho a Cachoeira do Sul, distante cerca de 11 km da Mina do Cerro. Quanto ao componente quilombola, de acordo com a Fundação Cultural Palmares (FCP), Cachoeira do Sul possui duas comunidades remanescentes de quilombos, são elas: a comunidade Cambará, distante por volta de 15,5 km do empreendimento, e a comunidade São Sebastião/Rincão do Irapuanzinho, distante 16 km do empreendimento. Importante ressaltar que tanto as comunidades tradicionais como as terras indígenas encontram-se fora dos limites de intervenção impostos pela Portaria Interministerial n.º 60/2015. Segundo a Portaria, empreendimentos pontuais, os quais incluem-se a mineração, necessitam de intervenção somente se estiverem a 8 km de distância” (RIMA, 2024, p.36)

Contudo, o próprio Estudo de Impacto Ambiental mostra que as comunidades estão muito próximas ao que a empresa convencionou chamar de ADA, conforme imagem abaixo:



Fonte: Funai, (2019)/Emater/RS-Ascar.

Fonte: Profill, EIA, Volume 3, 2024, p. 455

Além da existência de Povos e Comunidades Tradicionais próximas ao novo limite territorial do projeto e da inconsistência de retirar a poligonal ambiental da ADA sem maiores explicações, é preciso também informar se os corpos hídricos, essenciais à vida dessas comunidades, serão afetados pela ampliação da mineração na região. Esses dados estão ausentes nos estudos do componente socioambiental.

Além dos pontos mencionados, há uma lacuna significativa de informações sobre os corpos hídricos da região e os impactos que eventuais alterações nesses recursos podem causar às comunidades indígenas e quilombolas.

Além dos pontos mencionados, há uma lacuna significativa de informações sobre os corpos hídricos da região e os impactos que eventuais alterações nesses recursos podem causar às comunidades indígenas e quilombolas.

As perguntas a seguir buscam esclarecer essas questões:

- 1. Quais corpos hídricos são essenciais para o sustento das comunidades indígenas e quilombolas que estão na área de influência do projeto?**
- 2. Por que essas informações estão ausentes no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)? Quando serão disponibilizadas ao público?**
- 3. Por que esses impactos, especialmente sobre os corpos hídricos, não foram discutidos durante a audiência pública?**

Essas perguntas visam garantir que os impactos ambientais sejam adequadamente avaliados e que as comunidades afetadas tenham acesso às informações necessárias para compreender os riscos do projeto.

3- Outras ausências sentidas

Sobre os pescadores artesanais da região, o EIA menciona “Não foram notados pescadores artesanais nas proximidades do empreendimento, no entanto, não se descarta a possibilidade da presença” (Profill, Volume 3, 2024, p. 457). É estranha a afirmação, uma vez que o estudo não fala sobre a metodologia utilizada para encontrar os pescadores artesanais da região.

Questionamos:

Quantos são os pescadores artesanais presentes nas áreas de influência do projeto? Como eles serão afetados pela poluição dos corpos hídricos? Não há informações sobre esse ponto do EIA.

Inconsistências metodológicas sobre a seleção das pessoas para responder às entrevistas.

O primeiro ponto que merece destaque é a amostra extremamente pequena de moradores da região que responderam aos questionário da empresa de consultoria: “Ao todo, a pesquisa compreendeu 16 entrevistas, sendo 3 realizadas com os mesmos atores nas duas

campanhas” (Profill, Volume 3, 2024, p. 461). Logo, foram realizadas apenas 13 entrevistas com pessoas diferentes. O estudo aponta ainda que pela dificuldade de encontrar os moradores, as entrevistas foram realizadas com os funcionários, como segue: “algumas entrevistas foram aplicadas aos funcionários das propriedades, em função da ausência do proprietário.” (Profill, Volume 3, 2024, p. 461)

O estudo em tela subdimensiona os dados e ainda explica que o fez por “não encontrar os moradores” ou ainda “por encontrar as porteiros fechadas”. A equipe não operou metodologias reconhecidas e muito utilizadas como a realização de grupos focais com os moradores das diferentes localidades de influência do projeto. Essa lacuna é muito grave e denota a falta de informações sobre a percepção das pessoas que serão vizinhas da mineração e dos impactos dela, como poluição, movimentação de caminhões, etc.

O estudo de percepção foi conduzido de maneira que os **nomes das pessoas entrevistadas fossem revelados**, sem garantir o anonimato dos participantes. Além disso, foram divulgadas fotos e imagens dos entrevistados, bem como citações diretas de suas opiniões. Ressaltamos que essa prática é considerada antiética, pois expõe os respondentes a potenciais conflitos e retaliações, comprometendo sua segurança. Além disso, compromete a confiabilidade dos dados obtidos.

Quais critérios justificam a falta de anonimato dos respondentes? Como isso influenciou nas respostas?

Merece destaque ainda que uma das entrevistas revelou que há vizinhos diretos de uma mineração de carvão realizada pela Copelmi. Eles sentem os “impactos de outro empreendimento da empresa, lindeiro a sede da fazenda (Figura 11.1.87). Trata-se também de um empreendimento de extração de carvão já em operação há um ano aproximadamente.” (Profill, Volume 3, 2024, p. 463).

Que mineração é essa? Quais serão os efeitos dessa mineração existente com a ampliação do projeto para os vizinhos da mineração?

Sobre as pessoas atingidas pelos efeitos da ampliação do projeto, questionamos: Quais grupos sociais foram considerados como “grupos de interesse” para as entrevistas relacionadas ao projeto?

Por que as perspectivas das pessoas que vivem próximas às áreas de influência da mineração não foram abordadas na audiência pública?

Qual foi o motivo para que os riscos e preocupações expressas pelos vizinhos da mineração não fossem discutidos na audiência pública?

Apresentamos aqui comentários e questionamentos com base no que versa as Resoluções do CONAMA, especialmente a 001/86 e seguintes, dentro do prazo proposto, assim, assim aguardamos respostas dos órgãos licenciadores e competentes do processo de licenciamento.